



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 9/2014 – CONSUNI

Homologa o resultado das eleições dos representantes do segmento discente no Conselho Universitário, do *Campus* Chapecó, para o mandato 2014/2015.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17, §5º, do Estatuto da UFFS, a Resolução nº 31/2013-CONSUNI e o Processo nº 23205.000261/2014-96;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições dos representantes do segmento discente no Conselho Universitário, do *Campus* Chapecó, para o mandato 2014/2015.

Art. 2º Passarão a compor o Conselho Universitário da UFFS, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

I - Segmento discente - *Campus* Chapecó:

a)	<i>Titular</i>	Junior Kloh
	<i>Suplente</i>	Ramon Perondi
b)	<i>Titular</i>	Jean Marcos Pereira
	<i>Suplente</i>	Edson Adilio Malacarne de Oliveira

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário